

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 108ª (CENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e trinta minutos, por meio eletrônico, realizou-se a centésima oitava reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com a presença dos seus 03 (três) membros, a saber: **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles e Wesley Alexandre Tavares**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariá-la. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia: **Processo nº 00111-00002301/2024-41** - Ementa: Análise de conformidade na indicação do Senhor Carlos Fernando Pereira Ferreira para o Cargo de Diretor da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. Neste âmbito, os Membros do Colegiado trouxeram a manifestação da Divisão de *Compliance* da Terracap - DICOP, prot. 205455660, e baseando-se exclusivamente na manifestação de conformidade, nos documentos e no formulário apresentado pelo indicado, os membros consideraram que houve cumprimento das exigências legais e regulamentares. Cabe ressaltar que o indicado possui ciência do cargo a que está sendo indicado, está a par das penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, documentações e certidões negativas enviadas e acostadas ao Processo **00111-00002301/2024-41**. Diante do exposto, o Comitê posicionou-se pela conformidade, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos, previstos na lei nº 6.404/1976, na lei nº 13.303/2016, no Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília, e inexistências de vedações, não havendo óbice à eleição do indicado para o cargo de Diretor da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, Evanildo Gonçalo da Costa, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Wesley Alexandre Tavares

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Evanildo Gonçalo da Costa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÊRIS - Matr. 0091003-1**, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário, em 12/06/2026, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY ALEXANDRE TAVARES - Matr.10000283, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 15/06/2026, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES - Matr.10000282, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 15/06/2026, às 13:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 15/06/2026, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **205643540** código CRC= **D18A7E43**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br